



**PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA**  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Governo Municipal

**DECRETO Nº. 1.931, de 09 de Janeiro de 2017.**

*Dispõe sobre a substituição de membro que compõe o Comitê de Deliberação do Fundo Municipal de Investimentos Sociais - FMIS, e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com inciso VII do art. 72 da Lei Orgânica do Município;

*CONSIDERANDO* a solicitação da Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania contida na C.I. 019/2017 (autos 42.772/2017);

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Juliana Caetano Ortega** (representante de Órgãos Governamentais) para compor o Comitê de Deliberação do Fundo Municipal de Investimentos Sociais – FMIS, disposto no Decreto 1.431, de 13 de janeiro de 2014, em substituição a Jozely Chulli da Silva Ferreira (representante de Órgãos Governamentais).

**2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial parte do Decreto 1.431, de 13 de janeiro de 2014.

Nova Andradina-MS, 09 de janeiro de 2017.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PUBLICADO**  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Edição nº 0050

Data 11 / 01 / 2017